

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.772, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O **Prefeito do Município de Marmealeiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 52.936 de 01/04/2015 e a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, benefício sob o nº 168.884.446-2, resolve;

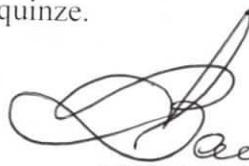
EXONERAR:

Art. 1º - A partir de **02/04/2015**, a servidora **GENI DA SILVA SOARES**, matriculada sob o nº 665-3, Regime Estatutário, do cargo de Servente Geral, nomeada pela portaria nº 2761 de 17/02/2003.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmealeiro